



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
IGUATU VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – **Vencimento:** retribuição pecuniária básica devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;

II – **Remuneração:** é o valor constituído pelo vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, as de caráter individual, as relativas à natureza da atividade ou ao local de trabalho.

Art. 2º O vencimento base dos servidores públicos municipais do Anexo II – vinculados ao Poder Executivo, fixado em conformidade ao Anexo I, fica reajustado em índice único e geral, no percentual de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), na forma do Anexo I, completando-se positivamente os valores reajustados a fim de desprezar as quantias representadas em centavos.

Art. 3º Não se aplica o reajuste previsto nesta lei às entidades municipais dotadas de autonomia administrativa e financeira e aos servidores que estejam submetidos a lei própria de regulamentação de piso salarial da carreira, a fim de evitar incidência dupla de reajuste.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º Fica alterado também o Anexo Único da Lei 1.473/2010.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 10 de fevereiro de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO I
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGOS (CARREIRAS)	VENCIMENTOS ATÉ DEZEMBRO DE 2014	VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2015
A	724,00	788,00
B	796,40	866,00
C	800,00	870,00
D	1000,00	1088,00
E	1100,00	1197,00
F	1200,00	1306,00
G	1244,00	1353,00
H	1500,00	1632,00
I	1567,08	1705,00
J	1600,00	1741,00
K	1635,82	1780,00
L	1800,00	1958,00
M	2000,00	2176,00
N	2200,00	2394,00
O	2300,00	2502,00
P	2360,00	2568,00
Q	2800,00	3046,00
R	3693,69	4019,00
S	4500,00	4896,00
T	5700,00	6202,00
U	6000,00	6528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO II

CARREIRA A

Advogado	Agente Administrativo
Agente de Controle de Endemias	Agente de Fiscalização Ambiental
Agente do Bem	Agente Social
Artesão	Assistente de Contabilidade
Atendente de Consultório Dentário	Atendente de Consultório Médico
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Magarefe
Auxiliar de Médico Veterinário	Auxiliar de Secretária
Auxiliar de Citologia	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Trânsito	Calceteiro
Contador de História	Costureiro
Cozinheiro	Cuidador
Desenhista Arquitetônico	Facilitador de Artes
Facilitador de Capoeira	Facilitador de Dança
Facilitador de Esporte	Facilitador de Teatro
Fiscal de Campo	Guarda Municipal
Inspetor de Vigilância Sanitária	Jardineiro
Magarefe	Merendeira
Patrolista	Pintor
Porteiro	Recepcionista
Secretária Escolar	Técnico Contabilidade
Técnico Enfermagem	Técnico em Informática
Técnico de Som	Técnico em Manutenção de Equipamentos em Informática
Técnico SIEM	Tratorista
Vigia Municipal	

CARREIRA B

Agente Fiscal de Trânsito e Transporte	Agente Municipal de Trânsito CNH A e B
Agente Municipal de Trânsito CNH A e D	

CARREIRA C

Eletricista	
-------------	--

CARREIRA D

Autocadista	Fiscal de Obras
Fiscal de Tributos Municipais	Motorista
Motorista D	Motorista A e B
Programador de Computador	Técnico em Contabilidade

Carreiras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

CARREIRA E	
Orientador Social	Técnico Agrícola

CARREIRA F	
Bibliotecário	Educador Social
Instrutor de Música	

CARREIRA G	
Técnico em Radiologia	

CARREIRA H	
Regente de Música Popular	

CARREIRA I	
Pedagogo	

CARREIRA J	
Biólogo	

CARREIRA K	
Psicopedagogo	

CARREIRA L	
Educador Físico	Farmacêutico
Farmacêutico II	Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo	Geólogo
Nutricionista	Psicólogo
Técnico Administrativo I	Técnico Administrativo II
Técnico Administrativo III	Tecnólogo em Irrigação e Drenagem
Técnico em Meio Ambiente	Terapeuta Ocupacional
Veterinário	Geógrafo

CARREIRA M	
Arquiteto	Engenheiro Agrônomo
Topógrafo	

CARREIRA N	
Assistente Social	

CARREIRA O	
Técnico em Edificações	

CMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

CARREIRA P	
Cirurgião Dentista	Enfermeiro
Enfermeiro PSF	

CARREIRA Q	
Auditor de Tributos Municipais	Contador
Economista	

CARREIRA R	
Médico Especialista	20h

CARREIRA S	
Engenheiro Civil	

CARREIRA T	
Médico	40h

CARREIRA U	
Procurador	

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. Nº. 36 DA LEI Nº. 1473/2010.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	Secretário	19			
	Procurador Geral	01			
	Chefe de Gabinete	01			
	Ouvidor Geral	01			
	Presidente da Comissão de Licitação	01	*	*	4.500,00 *
	Membro do Conselho de Gestão Municipal	05			
	Tesoureiro Fundo Geral	01			
CDA 1	Secretário Executivo	02			
	Superintendente	03	1.020,00	2.380,00	3.400,00
CDA 2	Secretário Adjunto	19			
	Procurador Geral Adjunto	01			
	Ouvidor Geral Adjunto	01			
	Secretário de Políticas Públicas	03			
	Administrador Regional	02			
	Assessor Executivo	17	600,00	1.900,00	2.500,00
	Presidente da Comissão de Compras	01			
	Tesoureiro	02			
	Presidente da Comissão de Licitação SAAE	01			
	Presidente da Comissão de Licitação FUSPI	01			
CDA 3	Procurador Assistente	01			
	Assessor Jurídico	06	500,00	1.500,00	2.000,00
CDA 4	Assessor Especial	34			
	Assessor Técnico em Agropecuária	04	465,00	1.035,00	1.500,00
CDA 5	Assessor Técnico	07			
	Coordenador	85			
	Consultor Jurídico	01			
	Secretária do Prefeito	01	400,00	800,00	1.200,00
	Secretário Executivo de Conselhos	01			
	Diretor Geral de Escola	40			
CDA 6	Assistente Técnico	10			
	Gerente	63			
	Coordenador Pedagógico de Escola	48	310,00	590,00	900,00
	Secretária do Titular	25			
CDA 7	Agente Rural	10	250,00	550,00	800,00
CDA 8	Chefe de Núcleo	171			
	Diretor de Equipamento	26			
	Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola	21	<u>236,00</u>	<u>552,00</u>	<u>788,00</u>
	Secretária Escolar	48			
CDA 9	Auxiliar Técnico	02			
	Chefe de Unidade	61			
	Monitor de Operação/Manutenção	04			
	Oficial de Gabinete	01			
	Supervisor Escolar	20	<u>236,00</u>	<u>552,00</u>	<u>788,00</u>
	Membros da Comissão de Disciplina	03			
	Ouvidor do SUS	01			
	Ouvidor da FUSPI	01			
	Ouvidor Regional	33			
	TOTAL	810			

* Valor estabelecido na Lei Municipal nº. 1753/2012 (Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal), conforme preceitua o art. 29, inciso V da Constituição Federal.